



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

DECRETO 095/2015

Transfere o feriado do dia 28/10/2015 para o dia 30/10/2015

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2015, dia do Servidor Público conforme art. 176 da Lei Municipal nº 061/1997, para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Goianá, 08 de setembro de 2015

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal